

PORTRARIA N° 846/2019

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo Administrativo nº 8509054-85.2019.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados como gestores e fiscais do respectivo contrato, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO:	23/2019	CONTRATADA:	S.O.S Elétrica Comércio e Serviços Importação e Exportação Ltda.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios nas subestações abrigadas e grupos geradores pertencentes a esse Órgão, pelo regime de execução na forma de empreitada por preço global, localizadas na capital e interior do Estado.				
SERVIDOR(ES)		MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO
Thiago Pereira de Menezes		8303	Fiscal Técnico/Operacional	Titular	Palácio da Justiça, Centro de Documentação e Informática, Fóruns de Caucaia, Juazeiro do Norte e Sobral
Cléber de Souza Marinho de Medeiros		4262	Fiscal Técnico/Operacional	Suplente	Palácio da Justiça, Centro de Documentação e Informática, Fóruns de Caucaia, Juazeiro do Norte e Sobral
José Ramos Ferreira Filho		9837	Fiscal Técnico/Operacional	Suplente	Palácio da Justiça, Centro de Documentação e Informática, Fóruns de Caucaia, Juazeiro do Norte e Sobral
Edison Ferreira Nunes		7682	Fiscal Técnico/Operacional	Suplente	Fórum de Juazeiro do Norte
Vladwilson Mendes Pereira		9652	Fiscal Técnico/Operacional	Suplente	Fórum de Sobral
Francisco David de Souza Lima		9664	Fiscal Técnico/Operacional	Titular	Comarca de Fortaleza
Carlos Régis Matias Ramos		9752	Fiscal Técnico/Operacional	Suplente	Comarca de Fortaleza

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORRIGENDA

Na Portaria nº 863/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de junho de 2019, Caderno 1 Administrativo, página 5, referente ao Processo Administrativo nº 8504853-50.2019.8.06.0000:

**ONDE SE LÊ PM
LEIA-SE BM**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará